

DELIBERAÇÃO

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CARATINGA

Deliberação CBH- CARATINGA Nº 001, de 03/12/2009. "ad. Referendum".

Aprova o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e o Plano de Ações de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio Caratinga.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, instituído por meio de Decreto Estadual 40.591 de 13/09/1999, no uso de suas atribuições e,

Considerando as decisões do Plenário, em Reunião Conjunta do CBH-Doce e CBH's das bacias afluentes ao rio Doce, realizada em 03/12/2009.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Doce e o Plano de Ações de Recursos Hídricos da bacia do rio Caratinga como seu Plano Diretor de Recursos Hídricos, conforme Lei Estadual nº 13.199 de 29/01/1999.

Art. 2º A adequação do conteúdo do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, de modo a incorporar os ajustes indicados pelo Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT e demais revisões necessárias, deverá ser aprovada pela Plenária do Comitê.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga.

Caratinga-MG., 4 de dezembro de 2009


Kleber Ramon Rodrigues
Presidente - CBH Caratinga


José Geraldo da Silva
Sec.Executivo - CBH Caratinga

Recebi
Mafelza
23/12/09.
9:00